

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREVIOUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º044/2019 - "Dispõe sobre a Conceder do benefício de Auxílio Maternidade"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º,Art. 2º e Art. 3°, § 2°, §2° e §3° da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 2º CONCEDER do benefício de Auxílio Maternidade em favor da servidora "SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO", efetiva no cargo de AUXILIAR DE INFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com remuneração proporcional em 09/04/2019, A Previguam ira pagar o salário da servidora cento e vinte dias a partir da data da certidão referido acima e os demais sessenta dias a Prefeitura responsabilizara pelo pagamento conforme processo do PREVIQUAM nº.016 /2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23/04/2019.

Diretor/ Previguam

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66 ANDRADE JUNIOR PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL